Documento assinado eletronicamente por **Joice Medeiros de Carvalho**, **Secretária Geral**, em 08/03/2024, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **5247748** e o código CRC **872BA6CF**.

4.4. Portaria Nº 1225/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 08 de março de 2024

A **SECRETÁRIA GERAL** DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etc.,
CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;
CONSIDERANDO assinatura do Contrato Nº 29/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;
CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 4712/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;
CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 4712/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO.
R E S O L V E:
DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do **CONTRATO Nº 29/2024 - PJPI** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **ODIMILSOM ALVES PEREIRA** para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:
- Fiscal - Titular: Nádia Soares Livramento - Matrícula nº 31526
- Suplente de Fiscal: Urbano Pereira Oliveira - Matrícula nº 1011715
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
JOICE MEDEIROS DE CARVALHO
Secretária Geral do TJPI *em exercício*

Documento assinado eletronicamente por **Joice Medeiros de Carvalho**, **Secretária Geral**, em 08/03/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **5249200** e o código CRC **1CD2FDA6**.

24.0.000015072-6

5. EXPEDIENTES SEAD

5.1. Portaria (SEAD) Nº 532/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 08 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Portaria nº 1.608 (PRESIDÊNCIA), de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica:
CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias n° 354 (5212263), a Informação n° 17915 (5237432) e a Autorização de Pagamento n° 70 (5246020), protocolizados no Processo SEI sob o n**º 24.0.000023123-8,**
R E S O L V E:
Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no Provimento Conjunto nº 21/2019, alterado pelo Provimento Conjunto nº 63/2022, **o pagamento de 0,5 (meia) diária,** sendo o valor de cada diária correspondente a **R$ 488,80 (quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos),** totalizando as diárias em **R$ 244,40 (duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**, ao servidor **CLAYTON FARIAS DE ATAÍDE**, SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, matrícula nº 31477, lotado na SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC, pelo seu deslocamento à cidade de **Paes Landim/PI**, a fim de **Realização de visita técnica no Posto Avançado de Atendimento de Paes Landime, visando acompanhar a avaliação abrangente do funcionamento atual para garantir a correta instalação e operação dos equipamentos, bem como a preparação dos locais para as inaugurações do Programa Justo Acesso, bem assim, apoiar o Presidente durante o evento de inauguração,** no dia **16/02/2024.**
Art. 2º Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto n° 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias, referidas no art. 1º desta Portaria, apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver)**.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras**, **Secretário de Administração**, em 08/03/2024, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.2. Portaria (SEAD) Nº 533/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 08 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,
CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **24.0.000025776-8;**
CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor **José Edvaldo Leal**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judicial (7A - I), Matrícula n° **4145240**, com lotação na Secretaria Judiciária, **02 (dois) dias de licença médica para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 04 (quatro) de março de 2024.**
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras**, **Secretário de Administração**, em 08/03/2024, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.